



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

DECRETO LEGISLATIVO nº 008, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

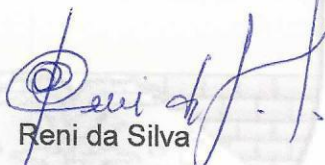
Considerando boletim de alerta da Defesa Civil do Estado em virtude do acúmulo expressivo de chuva, suspende as atividades na data de hoje a fim de preservar a integridade dos seus servidores e contribuintes.

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos os serviços públicos desta Casa Legislativa nesta data.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor da nada de sua publicação.

Balneário Pinhal, 26 de setembro de 2023.



Reni da Silva

Presidente da mesa Diretora



Paula Rejane de Lima Padilha

2ª Secretária